



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2018

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>27</i> de <i>Novembro</i> de <i>2018</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i> Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, ao Senhor **Romildo Bezerra Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, ao Senhor **Romildo Bezerra Ferreira**, casado, nascido em 16/11/1984 com R.G. de numero 2001004077509 - AL, por seus serviços prestados como agente de Saúde a mais de 11 anos neste município, natural da Cidade de Pão de Açúcar - AL.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 27 de novembro de 2018.


Antonio Everton de Rezende
Vereador - PSD

RECEBIDO *27/11/18*
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno